



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de novembro de 2017



Série

Número 189

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho n.º 433/2017**

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, técnica superior do Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para o cargo de Chefe do Núcleo de Controlo.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 433/2017

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, que integra o Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), serviço da administração indireta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que através da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública foram aprovados os novos estatutos do IDR, IP-RAM;

Considerando que a nova estrutura orgânica do IDR, IP-RAM prevê no seu artigo 8.º o Núcleo de Controlo (NC);

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria, o NC é dirigido por um chefe de núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições do IDR, IP-RAM, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do Chefe do NC;

Considerando que a licenciada em Ciências Sociais, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe do NC em regime de substituição;

Assim, e ao abrigo das disposições previstas do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2016/M, de 6 de julho e n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, determino o seguinte:

- 1 - Nomear a licenciada, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, técnica superior do Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Controlo, previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março.
- 2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

A presente despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR para 2017, Classificação orgânica: Secretaria 44, Capítulo 1, Divisão 02, Subdivisão 01; Classificação Económica: 01.01.03 – Pessoal dos quadros – regime função pública; 01.01.11 – Representação; 01.01.13 – Subsídio de refeição; 01.01.14.SF – Subsídio de férias; 01.01.14.SN – Subsídio de Natal e 01.03.05.A0.A0 – CGA.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 433/2017, de 6 de novembro

Nota Curricular

Nome: Maria Daniela Franco do Rosário Abreu

Habilitações: Licenciatura em Ciências Sociais

Experiência Profissional:

2015 a 2017 - Técnica Superior do Núcleo de Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, desempenha funções inerentes ao Núcleo, nomeadamente na realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Madeira1420 (FEDER e FSE). No âmbito destas ações de controlo, procede à planificação, preparação e realização das mesmas, tendo colaborado no desenvolvimento das respectivas metodologias. Efetua os trabalhos inerentes aos exercícios de contraditório no âmbito das ações de auditoria e de certificação às operações co-financiadas e programas operacionais, procedendo ainda ao acompanhamento do grau de implementação das respectivas recomendações.

2009 a 2014 – Técnica Superior do Núcleo de Acompanhamento e Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, tendo desempenhado funções inerentes ao Núcleo, designadamente: realização de Verificações no Local e Supervisão dos Organismos Intermédios do Programa Operacional Rumos (QREN/FSE), tendo neste âmbito participado: na planificação, preparação e implementação das referidas verificações; na actualização do respectivo sistema de informação; no acompanhamento do grau de implementação das recomendações resultantes dos relatórios de supervisão, e de verificações no local.

2002 a 2008 – Desempenhou funções na Divisão Administrativa e de Pessoal, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (2002/2007) e do Instituto de Desenvolvimento Regional (2008), como Coordenadora da área de Pessoal e Expediente.

Formação Profissional Relevante:

2017 - Ação de formação “Custos simplificados e Indicadores” para as equipas técnicas do PO Madeira14-20, pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P.

2017 – “Projetos Cofinanciados pelo POSEUR – Principais aspectos para o sucesso na sua implementação e metas a cumprir”, pela Autoridade de Gestão do POSEUR

2016 - Auditoria-Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas e Relato, pela DRAPMA

2016 – Excel - Análise de Dados, pela SULOG

2016 – Sistema de Normalização Contabilística - O que vai mudar?, pela ACIF

2014 – Seminário “Inovações Fiscais para 2015”, pela ACIF;

2014 – O Código dos Contratos Públicos, pelo IDR, IP-RAM

2014 – Fórmulas e Funções do Excel, pela SULOG

2014 – Seminário “A Intervenção do Instrumento JESSICA”, pelo IDR, IP-RAM em parceria com o JESSICA Holding Fund Portugal

2013 – Conferência “Programas Operacionais da RAM 2007-2013”, pelo IDR, IP-RAM

2013 – 3.º ciclo de Seminários : Regime da contratação Pública Aplicável aos Projetos co-financiados pelo FSE: aspectos mais relevantes, pelo Instituto de Gestão do FSE, IP

2013 – 3.º ciclo de Seminários : A Gestão de Projetos co-financiados pelo FSE: prevenir inconformidades, pelo Instituto de Gestão do FSE, IP

2012 – Seminário “Avaliação do QREN 2007-2013 e do próximo Quadro Estratégico Comum 2014-2020”, promovido pelo IDR, IP-RAM, com a participação da Comissão Europeia (DG Regio e DG Empleo)

2012 – Tabelas Dinâmicas do Excel, pela SULOG

2011 – Curso Técnico de Contabilidade, pela DTIM

2011 – Curso de Controlo, Prestação de Contas e Responsabilidade Financeira dos Serviços que dispõem de POCP ou Planos Sectoriais, pela SRAŠ

2011 – Seminário “A Europa e as Regiões: Presente e Futuro”, pelo IDR, IP-RAM em parceria com o Observatório do QREN

2010 – Seminário “*The Impacts of the Lisbon Treaty on local and regional authorities*”, pela DRAPL em parceria com a EIPA

2010 – Contratação Pública na RAM, pela Knowit-Consultoria, formação e Tecnologia, S.A.

2010 – Finanças para não Financeiros, pela ACIF

2008 – Contratação Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

2008 – Projetos Integrados de Melhoria do Desempenho das Pessoas e das Organizações, pela DRAPL

2006 – Seminário, Gestão do Capital Humano, pelo NESI

2006 – Sensibilização para a Gestão da Qualidade, pelo BIQ-Consultores de Engenharia e Gestão Industrial, Lda.

2005 – Regime Jurídico da Função Pública, pela DRAPL

2005 – Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pela DRAPL

2002 – Técnicas de Entrevista e Avaliação Curricular para Júris de Concursos, pela DRAPL

2000 – Código do Procedimento Administrativo, pela DRAPL.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)